



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2019

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 194/2019: O presente Contrato, resultante do Termo de Dispensa Nº 027/2019, decorrente do Processo Administrativo – nº 18865/2019, tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de recortes dos Diários Oficiais, onde são publicados todos os atos jurisdicionais referente aos processos da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA.

LICITAÇÃO: Dispensa nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07471/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.2021.33903900.00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Srª. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.124.181/0001-44, com sede na Travessa Vera Cruz, Nº73, 2º andar, Pau Miúdo, CEP: 40.310-040, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

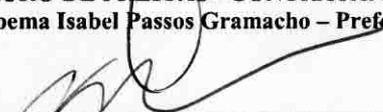
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/09/2020 e termo final previsto para 30/09/2021, e supressão de 12,422% do valor contratual, perfazendo o novo valor global de R\$ 1.135,00 (mil cento e trinta e cinco reais), conforme justificativa técnica da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 29 de setembro de 2020.

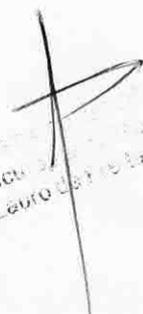

MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Srª. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Kívio Dias Barbosa Lopes – Procurador Geral


GLOBO RECORTES JURIDICOS LTDA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-  724.776.935-25
-  801.510.605-25


Procurador Geral do Município
Lauro de Freitas - BA

